PREFEITURA DE VALINHOS

Resposta ao Requerimento nº 1726/2023

Autoria: ANDRÉ AMARAL
Assunto: *Informação sobre recapeamento e garantia do serviço prestado.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 15 de dezembro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Resposta nº 1 ao Requerimento nº 1726/2023 - Processo 7571/2023 Este documento foi assinado digitalmente por LUCIMARA ROSSI DE GODOY:29281705885 em 19/12/2023 às 15:11:47, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar e informe a chave: FKK2-3W1P-87X2-16XA

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. nº
PA nº 27517/2023 Req. nº 1726/2023

À S.S.P.,

Em atendimento ao Requerimento nº 1726/2023, solicitando informações sobre recapeamento e garantia de serviço prestado, informo que:

1. Qual foi a empresa responsável pela execução das obras de recapeamento das alças de acesso acima descritas?
Resposta: FBF Construções e Serviços Ltda.

2. Qual o valor da contratação?
Resposta: Valor total de R$11.913.750,00, para o Lote 3 (tapa buraco).

3. A Prefeitura acompanhou a execução dos serviços, fiscalizando a qualidade dos mesmos?
Resposta: Sim.

4. As normas técnicas foram observadas nos recapeamentos das vias públicas?
Resposta: Sim.

5. A municipalidade encontrou defeito na prestação do serviço de recapeamento?
Resposta: Sim e solicitamos a correção, sem ônus para o Município, conforme contrato.

6. Se sim para a pergunta acima, quais as providências tomadas para sanar o defeito? Em que prazo?
Resposta: Notificamos a Empresa para correção do serviço, com prazo imediato.

7. O contrato para o recapeamento prevê garantia pelo serviço executado? Se sim, qual é o prazo de garantia?
Resposta: Sim e o prazo é imediato, após a constatação do fato.

8. A garantia será executada?
Resposta: Sim.

D.I.U., em 12 de dezembro de 2023.

Engº Caio Cesar Ceccherini.
Diretor D.I.U./S.S.P.
C.R.E.A.: 060160791-4

Engº Mário Ivo Mengon
Secretário da S.S.P./P.M.V.
C.R.E.A.: 5060187117